



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**CENTRO DE INFORMAÇÕES
ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Alerta Epidemiológico

Ano: 01

João Pessoa, 24 de novembro de 2021.

Assunto: Casos de lesões cutâneas a esclarecer

Introdução

Em 05 de novembro de 2021, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) do município de Recife recebeu cinco notificações de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). Tratava-se de crianças e a sintomatologia apresentada era de erupção e prurido, após utilização de água.

As investigações preliminares afastaram a hipótese de surto de DTA, por não haver ingestão de água ou alimento comum a todos. Foram identificados mais indivíduos com sintomatologia predominante semelhante aos casos notificados.

O objetivo deste alerta epidemiológico é informar a rede de saúde, pública e privada, sobre a ocorrência de surto de lesões cutâneas a esclarecer nos municípios pernambucanos: Recife, Camaragibe, Paulista, Olinda, Jaboatão dos Guararapes e São Lourenço da Mata, visto a proximidade dos mesmos com o estado da Paraíba e por se tratar de casos com etiologia a esclarecer. Os casos suspeitos devem ser notificados e, posteriormente, investigados, visando esclarecer o evento e adotar as medidas cabíveis.

Características Clínico Epidemiológicas dos Casos

Até a presente data foram notificados em Pernambuco 233 casos. A faixa etária mais frequente é de crianças, com registro de casos entre adultos também. Os casos residem próximo à mata atlântica e a um açude. O período de início dos sintomas variou entre os dias 11/10 e 11/11 do presente ano. Não houve relato de hospitalização e os principais sintomas apresentados foram lesões cutâneas, principalmente nos membros superiores e tronco, acompanhadas de prurido. Embora não tenha sido frequente, houve relato de dor de garganta, diarreia, febre e outros, em uma proporção menor de casos.

Definição de caso suspeito

- Indivíduo, independentemente da idade, com quadro de lesão cutânea e de prurido, acompanhado ou não de lesões na mucosa orofaríngea ou dor de garganta ou diarreia ou febre ou outro sintoma a partir de 01 de novembro de 2021.

Recomendações aos Profissionais da Saúde

- Notificação imediata (em até 24 horas a partir da suspeita inicial) de todos os casos suspeito à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba por meio do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Sz8ajUMj1fdtTBdx9>.

Quaisquer informações adicionais serão divulgadas oportunamente pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.



Diana de Fátima Alves Pinto
Gerente Operacional de Resposta Rápida/GEVS/SES-PB



CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CIEVS/PB

Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, CEP 58.040-440 – João Pessoa – PB

Fone:(83)3211-9017 e 3211-9075 Disque notifica: 0800-281-0023

e-mail:cievs.pb@gmail.com